

O TRÁFICO DE NOIVAS ENTRE CHINA E MIANMAR DESDE 2011: GUERRA CIVIL, REDES ILEGAIS E AS RAÍZES DO ILÍCITO TRANSFRONTEIRIÇO

Mariana Miranda Ries¹

Bruno Hendler²

Resumo

O presente artigo tem como objetivo discutir o fenômeno do tráfico de mulheres da região de Kachin, no Mianmar, para a China, através da fronteira terrestre com a província chinesa de Yunnan. Para tanto, utiliza-se dos três níveis de análise explorados pelas teorias de migração: o macro/estrutural, o meso/de redes e sistemas, e o micro/individual. A hipótese central é que as variáveis macro e meso são mais determinantes para a ocorrência do processo em questão. Conclui-se que a existência de um padrão específico de emigrantes não se traduz na escolha racional de migração, haja vista que as interferências de fatores macro e meso no fluxo de informações são condições necessárias e suficientes para a ocorrência do fenômeno em questão.

Palavras-Chave: Tráfico de pessoas; Teorias de migração; China; Mianmar.

Abstract

This article aims to discuss the phenomenon of trafficking in women from the region of Kachin, Myanmar, to China, across the land border with the Chinese province of Yunnan. For that, it uses the three levels of analysis explored by the migration theories: the macro / structural, the meso / of networks and systems, and the micro / individual. The central hypothesis is that the macro and meso variables are more determinant for the occurrence of the process in question. It is concluded that the existence of a specific pattern of emigrants does not translate into the rational choice of migration, given that the interference of macro and meso factors in the flow of information are necessary and sufficient conditions for the occurrence of the phenomenon in question.

Key words: Human trafficking; Migration theories; China; Myanmar.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo discutir el fenómeno de la trata de mujeres desde la región de Kachin, Myanmar, hacia China, a través de la frontera terrestre con la provincia china de Yunnan. Para ello, utiliza los tres niveles de análisis explorados por las teorías migratorias: el macro / estructural, el meso / de redes y sistemas, y el micro / individual. La hipótesis central es que las variables macro y meso son más determinantes para la ocurrencia del proceso en cuestión. Se concluye que la existencia de un patrón específico de emigrantes no se traduce en la elección racional de la migración, dado que las interferencias de macro y meso factores en el flujo de información son condiciones necesarias y suficientes para la ocurrencia del fenómeno en cuestión.

Palabras clave: Trata de personas; Teorías migratorias; Porcelana; Myanmar.

¹ Graduanda do curso de Relações Internacionais da UFSM, e-mail: mariana.miranda.ries@gmail.com.

² Professor Adjunto do curso de Relações Internacionais da UFSM, e-mail: bruno_hendler@hotmail.com;

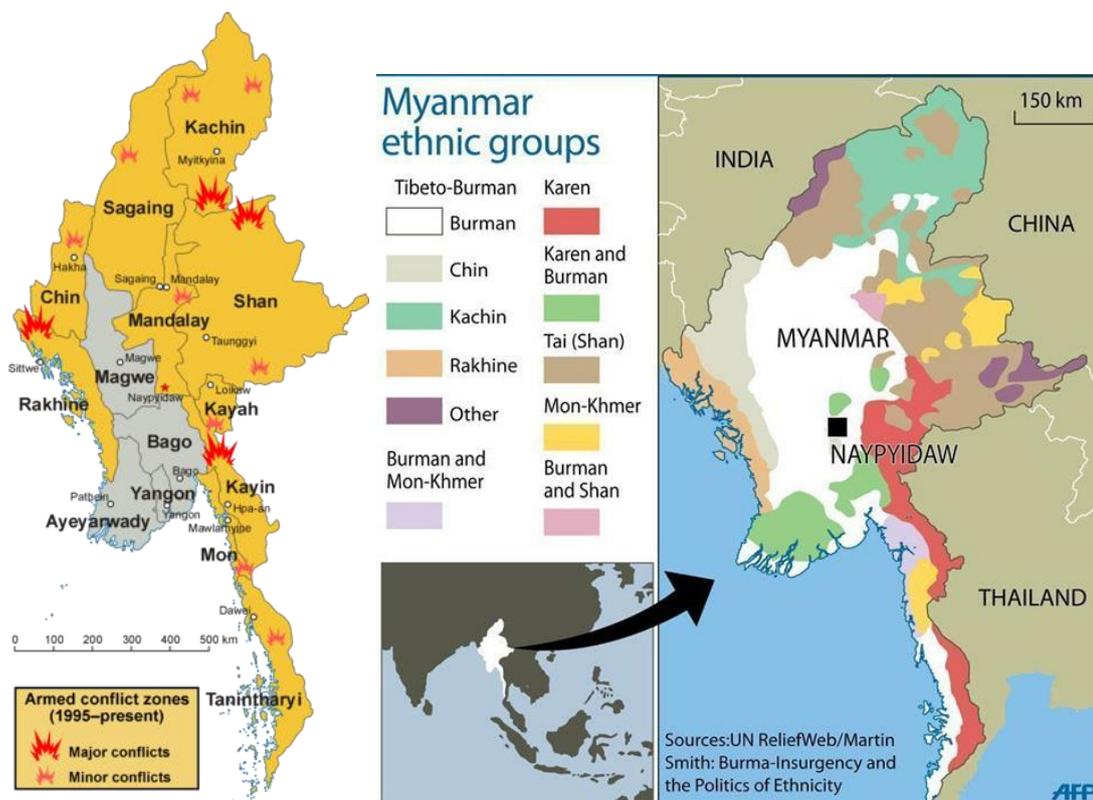
1. INTRODUÇÃO

Desde sua independência da Inglaterra, em 1948, a República da União do Mianmar viveu apenas um período curto de paz de 17 anos no plano doméstico, quando houve o acordo de cessar-fogo do governo central com as organizações independentistas, rompido em 2011. Enquanto o genocídio da etnia Rohingya, no estado de Rakhine, recebe mais atenção midiática, outra questão humanitária tem ganhado força desde 2011: o tráfico de seres humanos é bastante comum na República do Mianmar, contando com reprodução de padrões similares à escravidão, segundo conceito definido por Patterson (2012 pp 2-3). Destaca-se, neste artigo, o tráfico de mulheres birmanesas, em sua maioria da etnia Kachin, pela confluência de fatores envolvidos, tanto interpessoais quanto estruturais, por um sistema de coerção e enganação que as torna produtos para suprir a “demanda” do mercado de noivas chinesas. O país atualmente enfrenta diversos conflitos internos que o levam à condição de pertencer à terceira camada do ranking do *Trafficking in Persons Report* de 2019 e 2018. Desde 2012, o país encontra-se na watchlist da segunda camada, ou na terceira, que indica maior necessidade de prevenção de casos de tráfico, quando de prossecução e proteção às vítimas (IIP, 2019, pp. 116).

Em 2008, o governo militar do Mianmar anunciou que os grupos armados que estivessem atuando durante a vigência de acordos de cessar-fogo deveriam submeter-se ao controle do Tatmadaw (as forças armadas do Mianmar). A recusa da KIA (Kachin independence army), bem como da KIO (Kachin independence organization), em acatar a ordem do governo teve por consequência o recrutamento de novas forças em seus territórios em 2009. Em 2011, o Tatmadaw começou a ofensiva no estado de Kachin, que retornou à guerra civil após um cessar-fogo de 17 anos. Isso levou a um aumento dos campos internos de IDPs (internally displaced people), com estimativas de 100,000 pessoas desalojadas pelos conflitos³. Por conta disso, a fronteira do Mianmar, no estado de Kachin, com a província chinesa de Yunnan não é controlada pelo governo birmanês. Mantida pela Kachin Independence Organization e descrita como “porosa” segundo o relatório da Human Rights Watch (2019, pp. 31), a região é de fácil passagem derivada da falta de controle adequado pela KIO.

³ Human Rights Watch. 2019. *Give us a baby and we'll let you go: trafficking of kachin “brides” from Myanmar to China*, p. 23.

Imagem 1: comparação divisão étnica do Mianmar com os conflitos nos Estados desde 1995.



Fontes: Bretton e Woods Project; Mapamundi.org.

O tráfico de mulheres do Mianmar, que data de antes dos anos 1990⁴, apresentou especial florescimento nas condições de guerra civil, aproveitando-se da vulnerabilidade dos desalojados, que são em sua maioria mulheres, haja vista que grande parte dos homens está envolvida nos conflitos civis (HRW, 2019, p.3). Assim, a situação de fragilidade do governo do Mianmar é agravada pela retomada do conflito civil no estado de Kachin e pelo conseqüente aumento do tráfico de mulheres.

Diante disso, o presente artigo faz um breve apanhado dos três níveis de análise de questões migratórias para, em seguida, aplicá-los ao caso concreto.

2. OS NÍVEIS DE ANÁLISE DAS TEORIAS DE MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

⁴ Apesar de existir anteriormente, o tráfico de seres humanos no Mianmar experimentou grande elevação com o golpe de 1988, que trouxe ao poder o State Peace and Development Council. Com o novo regime, a economia do Mianmar foi restrita e os padrões de vida caíram. (Klein, College, 2012, p. 2)

Patterson (2012, p. 6) caracteriza a escravidão enquanto uma “violenta e corpórea possessão de pessoas isoladas socialmente e parasiticamente degradadas” para então demonstrar que certos tipos de tráfico no mundo globalizado representam uma continuidade do sistema escravocrata, conquanto reproduzem as dinâmicas de possessão corpórea, desumanização, negação do caráter social humano e salientam o profundo aspecto de gênero por ele explicitado. Assim, para o autor, a principal forma de tráfico que ressoa as características da escravidão é o tráfico de mulheres para fins de abuso e estupro. Da mesma forma como as Mulheres de Conforto da II Guerra Mundial foram traficadas pelo Império Japonês com base em premissas misóginas amplamente apoiadas nas categorias de colonialismo, gênero e renda (MIN, 2013), as mulheres birmanesas enfrentam fatores de gênero e renda como cursores de movimento de uma rede de fatores que as levam a emigrar para a China e serem utilizadas como noivas e como barrigas de aluguel para famílias chinesas. A categoria colonial parece mostrar certas semelhanças práticas com o fator étnico e nacionalista que entra em voga nas relações entre mulheres birmanesas e homens chineses, principalmente na subjugação violenta do corpo feminino estrangeiro, que é visto como uma possessão e desumanizado a partir dos conceitos apresentados por Patterson (2012), mas os limites deste trabalho impedem um maior aprofundamento nesse sentido⁵. Ressalta-se também, o paralelo dos sistemas de coerção e enganação utilizados em ambos os momentos históricos como forma de convencimento para que essas mulheres emigrassem, geralmente sem a informação completa de sua situação, conforme será tratado neste artigo.

Para entender esse fenômeno, propõe-se a sobreposição dos níveis de análise das teorias de movimentos migratórios. Conforme descrito por Boswell (2002, pp 3-4), os três níveis de análise dialogam entre si, embora tenham diferentes focos e diferentes capacidades explicativas. O nível **macro** tem como variável independente os fatores de repulsão (push) e atração (pull) migratória e identifica as diferenças entre o lugar que repele e o que recebe migrantes. Assim, as migrações derivariam de condições estruturais de repulsão como miséria social, desemprego, salários baixos e contextos de repressão estatal, violência urbana ou guerra. Inversamente, os fatores de atração correspondem a melhores condições de trabalho, de vida e de segurança. De acordo com o autor, esse nível de análise é mais apropriado para entender deslocamentos forçados e migrações

⁵ Importante destacar que essa comparação busca desnaturalizar fenômenos das relações internacionais (ENLOE, 2014), que, vistos a partir de uma visão não crítica de poder, podem ser entendidos como “necessidades sociais”, como é o caso do tráfico de mulheres birmanesas para a China. A manutenção desse fenômeno interessa a diversas partes, como aqui será explicitado, da mesma forma que no caso das mulheres de conforto, em que as instituições tradicionais baseadas na incapacidade masculina de controle dos seus desejos mantiveram ativas o sistema das estações de conforto (WATANABE, 1999).

voluntárias “pioneiras”, que geralmente correspondem à primeira onda migratória de indivíduos de determinada região.

Já o nível **meso**, é mais apropriado para estudar a continuidade de migrações voluntárias, indo além da primeira onda, pois aborda as redes e sistemas que estimulam e mantêm vivos tais movimentos, como laços culturais, políticos e econômicos entre países, regiões e/ou organizações civis. Essa abordagem estuda o conjunto de indivíduos e atores coletivos (migrantes ativos ou potenciais, suas famílias, empresas, grupos sociais ou religiosos) e os múltiplos laços sociais e simbólicos que existem entre eles. Tais redes formam sistemas ou “correntes de migração” que facilitam a circulação de informação, contato, dinheiro e apoio social entre indivíduos que, por sua vez, moldam a intensidade e a direção dos movimentos migratórios. Ademais, enfatiza-se a importância das redes de conexão humana que se formam por meio de “atores individuais e coletivos” com o conhecimento das dificuldades dos atalhos da imigração, além da bagagem cultural que pode facilitar a adaptação. Essas redes e sistemas que se formam pela comunicação entre pessoas ajudam a influenciar a escolha pelo país de destino de refugiados e deslocados.

Por fim, o nível **micro** adota o viés neoclássico da economia, pois parte da teoria da escolha racional ao entender a decisão individual do ato de migrar como resultado de um cálculo de custo benefício. Essa opção decorreria não de condições atuais, mas de expectativas de ganhos futuros com base em informações sobre renda e benefícios no local de destino (Kurekova, 2011, p. 5). Assim, a abordagem micro tende a classificar migrantes de acordo com idade, gênero, etnia, estado civil e profissão para tentar compreender a relação causal entre o perfil do indivíduo e a motivação que o leva a migrar do ponto A para o ponto B.

A partir deste apanhado teórico-conceitual, o presente artigo dedica-se a entender o caso do tráfico de mulheres da região de Kachin, no Mianmar, para a China através da fronteira terrestre com a província chinesa de Yunnan.

3. O NÍVEL ESTRUTURAL

Esta seção apresenta quatro fatores estruturais de grande relevância para o extenso e contínuo tráfico de pessoas entre Mianmar e China: (I) o déficit demográfico causado pelo infanticídio feminino chinês como fator de atração; (II) o contexto interno de guerra civil no estado de Kachin e norte de Shan, aqui analisado como importante fator de repulsão; (III) o abismo socioeconômico existente entre os dois países, com abundância de oferta de empregos na província de Yunnan, na China, e carência de oportunidades de trabalho no norte do Mianmar; e (IV) a flagrante e histórica

discriminação de gênero no Mianmar, expressa em políticas estatais e migratórias, facilitador da emigração feminina ilegal.

Conforme apresentado pelo relatório de 2019 da Human Rights Watch (2019, p. 15-17) e por Ficher (2018, pp 153-154), a China apresenta grande déficit demográfico feminino causado pela política de filho único, que entrou em vigor entre 1979-2015, afetando diretamente a geração atual.⁶ Segundo a estimativa do relatório, cerca de 30 a 40 milhões de mulheres estão “em falta” no país devido a práticas de aborto seletivo, abandono e até mesmo venda para o tráfico (Yik-Yichu, 2010, pp 46), de forma que a proporção natural de nascimentos de homens e mulheres foi seriamente distorcida por fatores artificiais.

Por conta disso, estima-se que, em 2030, cerca de 25% dos homens chineses com quase 40 anos nunca terão casado.⁷ Tendo isso em vista, e conjuntamente com a filosofia de que a família é a base de uma sociedade estável (FICHER, 2014, pp 26), o Partido Comunista Chinês engajou-se em sérias campanhas nacionais de incentivo ao casamento (FICHER, 2014, pp. 11-13), além de negligenciar os casos de tráfico na fronteira, como será demonstrado na próxima seção. No entanto, os homens de famílias rurais com menor poder aquisitivo encontram dificuldades de achar esposas e seguir a linhagem familiar, daí, segue-se que são o perfil apontado pela HRW como o maior mercado consumidor do tráfico humano do Mianmar. O relatório ainda explicita que a gestação de filhos do sexo masculino é o principal objetivo de tais famílias em detrimento da manutenção do casamento enquanto instituição⁸. Processo similar é descrito por veículos midiáticos como o Al Jazeera em países como Camboja, Laos, Vietnã, Coreia do Norte e Paquistão.⁹ Apesar da impossibilidade de posicionamentos neutros em veículos midiáticos, ao menos os dados do Camboja encontram certo respaldo no *Trafficking in Persons Report*, de 2019, como segue:

Chinese men, sometimes with the complicity of other family members, incur large debts to pay brokers to lure rural Cambodian women to China with false promises of marriage

⁶ Disponível em:

<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/10/china-acaba-com-politica-do-filho-unico-e-permitira-dois-filhos-por-casal.html>.

⁷ EBERSTADT, N. 2010. The demographic future: what population growth -and decline- means for the global economy. *Foreign Affairs*, vol. 89, n° 6, p. 7.

⁸ Segundo Ficher (2018), valores confucionistas de estabilidade e harmonia familiares, para além da centralidade da continuidade da linhagem familiar através de filhos homens parecem ser um elemento central para famílias mais tradicionais, especialmente, por conta da pressão de pais de províncias rurais que geraram filhos únicos devido a política de filho único chinesa. A noção de que uma esposa obediente forma uma família harmoniosa também entra em jogo, já que parece implicar na qualidade de vida levada pelo marido (FICHER, 2014).

⁹ Disponível em:

<https://www.scmp.com/week-asia/politics/article/3050632/bride-trafficking-hitch-chinas-belt-and-road>;

<https://www.aljazeera.com/news/2019/12/600-pakistani-girls-sold-brides-china-191205054627426.html>.

Acesso: 28/03/2020.

into wealthy families or high-paying employment. When the women arrive in China, these men often subject them to forced labor or sex trafficking to repay those debts. (TIP, 2019, p. 17).

Ademais, da existência de parcerias consultivas com Laos, Vietnã e Mongólia, apresentados pelo documento:

During the reporting period, the government increased its consultative partnerships with Lao, Mongolian, and Vietnamese law enforcement authorities to jointly address trafficking via the forced and fraudulent marriage of their citizens to Chinese individuals (TIP, 2020, p. 142).

A Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health estima que os números do tráfico de mulheres dos estados de Kachin e norte de Shan cheguem a 7,500 birmanesas entre 2013 e 2017, decorrentes em parte do conflito civil que estourou em 2011. No país como um todo, estima-se que cerca de 100,000 pessoas pertencentes a minorias étnicas ou religiosas se tornaram deslocadas devido ao mesmo processo. As mulheres e crianças são responsáveis por cerca de 70% desse número.¹⁰ Esse é o segundo fator estrutural responsável pelo tráfico Mianmar-China, de eminente caráter de repulsão demográfica devido à brutalidade dos conflitos internos, ruptura da normalidade da vida nas cidades e subsequente superpopulação dos campos de refugiados com baixíssima qualidade de vida (HRW, 2019, pp 22-23).

Além da reportada violência do Tatmadaw contra cidades e populações civis, o uso regular de minas terrestres torna a locomoção e o retorno ainda mais inseguros, tornando necessários os campos de refugiados. Devido à grande procura, os campos costumam ter regras rígidas de ocupação para manutenção do local. Nesse sentido, percebe-se a influência do fator de repulsão II (guerra civil no Mianmar), já que ressoa nas políticas de manutenção dos locais nos campos de refugiados. Como há poucas oportunidades de trabalho relativamente bem-remuneradas em localidades próximas, as mulheres responsáveis pela manutenção de suas famílias veem-se obrigadas a emigrar para a China, geralmente sozinhas. Nessas situações, seja por coerção ou enganação, ocorrem os processos de tráfico humano que aqui são estudados.

Por fim, o fator socioeconômico de repulsão também decorre das discrepâncias nos indicadores de renda de China¹¹ e Mianmar. O gráfico 1 apresenta a diferença da Renda Nacional

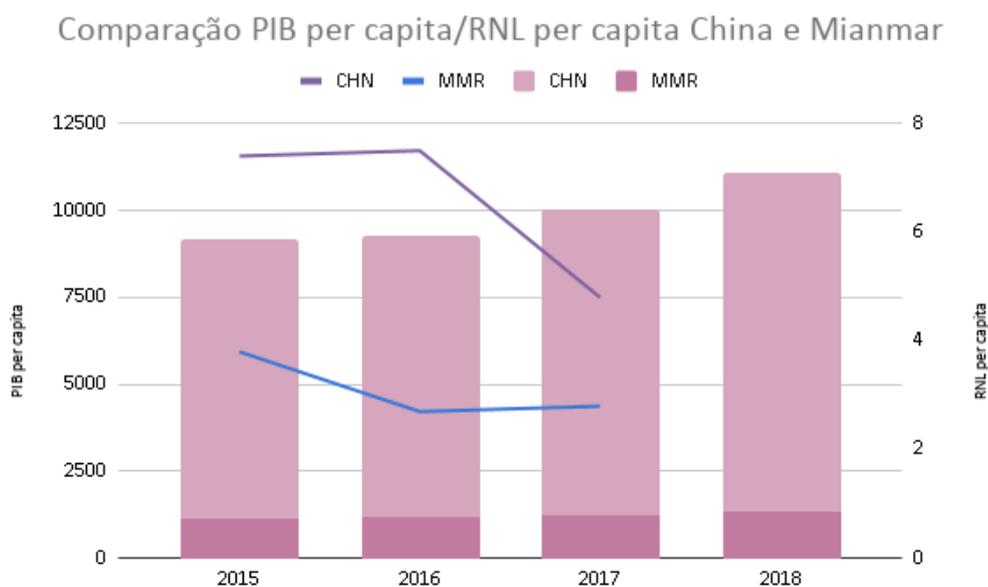
¹⁰ Human Rights Watch. 2019. *Give us a baby and we'll let you go: trafficking of kachin "brides" from Myanmar to China*, p. 23.

¹¹ O processo de desenvolvimento do Estado chinês foi alavancado por uma série de investimentos estatais estratégicos, pensados pela necessidade de modernização do país e muitas vezes estabelecidos em províncias estratégicas através de modelos econômicos alternativos. Exemplo disso são as Zonas Econômicas Especiais, pensadas como forma de atração de investimentos estrangeiros para fomento da indústria. A característica de capitalismo de Estado chinês permitiu o estabelecimento de planos de longo prazo com propósito de elevar a China da posição capitalista periférica para a realização de formas de produção centrais. Isso, na prática, manifestou-se pela evolução do nível de seus produtos, passando por uma escala de baixa intensidade tecnológica e extenso uso de mão de obra barata, no começo dos anos 2000, para a produção de tecnologias de ponta e produtos intensivos em trabalho especializado

Líquida per capita e o Produto Interno Bruto per capita em dólares correntes entre os dois países. Segundo o World Data Bank (WORLD DEVELOPMENT INDICATORS, 2020), a renda nacional líquida ajustada é o rendimento nacional bruto menos o consumo de capital fixo e a exaustão dos recursos naturais. Já o PIB per capita, consiste no valor bruto do PIB dividido pelo total da população, acrescentados da diferença entre impostos e subsídios não incluídos no valor dos produtos.

Os dados evidenciam que no período analisado a China manteve uma proporção média de 3,46 pontos percentuais à frente do Estado Birmanês no que concerne à RNL, indicando rendimentos significativamente maiores per capita, mesmo com os grandes números de sua população e com a queda no ano de 2017. O PIB per capita de ambos os países apresenta uma taxa de crescimento constante, no entanto a trajetória chinesa é mais acentuada e, em valores totais, corresponde a sete vezes o valor do PIB per capita birmanês no período analisado.

Gráfico 1 – Comparação RNL per capita (linhas) e PIB per capita (barras) entre China e Mianmar entre 2015-2017.



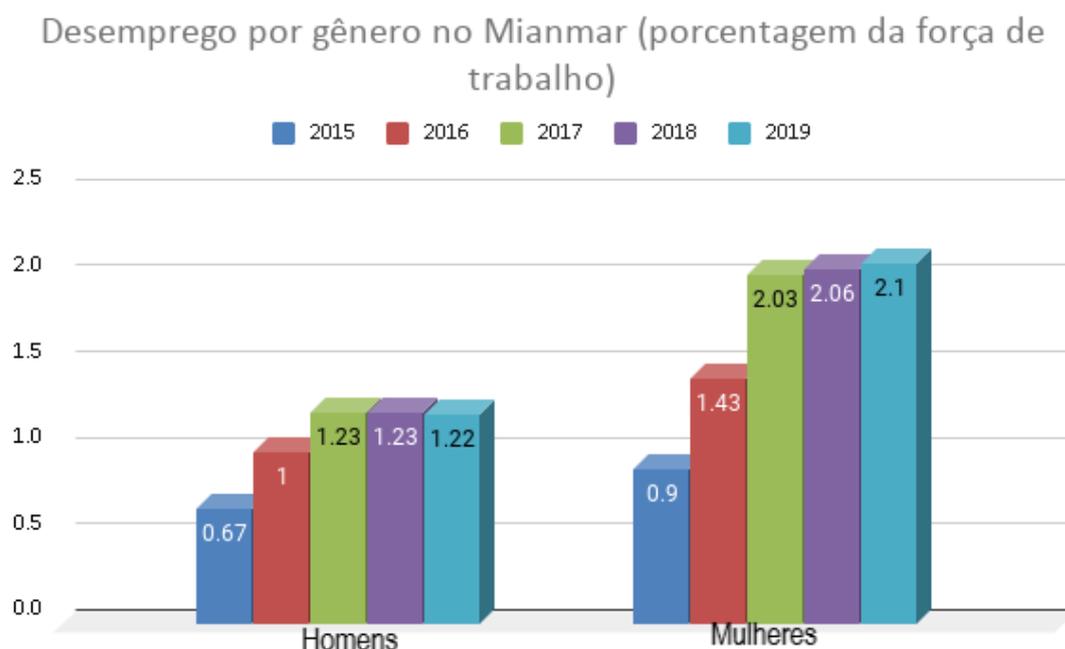
Fonte: World Data Bank.

Nas entrevistas realizadas pela Humans Right Watch, as vítimas haviam tido ocupações na China antes de terem sido traficadas e continuavam buscando ocupações nas cidades chinesas mesmo após o ocorrido, devido à falta de oportunidades encontradas no seu país de origem.

que possui hoje em dia. Além de investimentos e fomento estatal, como através de subsídios, o processo decorreu de pirataria de empresas chinesas bem como de fusões e aquisições estratégicas de empresas de países ocidentais, ademais de ter sido marcado pelo acentuado fomento à indústria pesada (CINTRA; PINTO, 2017).

O desemprego no Mianmar é maior entre mulheres, representado no gráfico 2 (fator IV – discriminação de gênero). Ainda que esses números não sejam confiáveis por não serem condizentes com a situação de guerra civil e violação dos direitos humanos, a diferença de gênero é evidente (gráfico 3).

Gráfico 2 – Comparação da taxa de desemprego por gênero no Mianmar entre 2015-2019

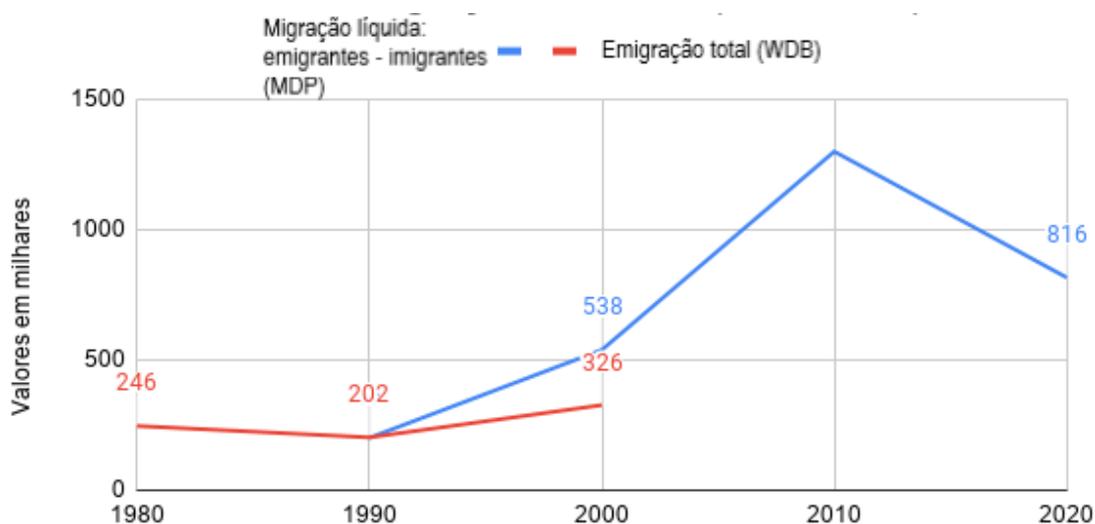


Fonte: World Data Bank

Ainda sobre o fator IV, é importante destacar que o Mianmar já sofria altas taxas de emigração antes mesmo da retomada dos confrontos em 2011, conforme gráfico 3. Nesse contexto, as migrações ocorriam devido à falta de oportunidades no país que assolava principalmente as mulheres, que ganhavam proporcionalmente menos que seus companheiros e encontravam ocupações de trabalho limitadas pela discriminação de gênero que impunha à mulher a condição de esposa e “mantenedora do lar”, conforme Linn (2012, pp 38-39). A autora ainda explicita como as respostas governamentais birmanesas contra o tráfico são inadequadas por não apresentarem enfoque de gênero, tanto no que se refere a campanhas publicitárias, quanto aos meios legais de emigração com fins de trabalho. Por fim, a autora apresenta dados que mostram que a política anti tráfico é efetiva apenas no caso do tráfico de homens, especificamente devido ao número restrito de canais legais de migração criados no âmbito desta política, orientados à força de trabalho masculina e limitados no que se refere à migração de mulheres.

O gráfico 3 traz a soma dos dados de emigração do Mianmar com destino a diferentes países, referente aos anos de 1980-2020. Os dados do World Data Bank mostram um crescimento geral do número de emigrantes mesmo com a ligeira diminuição apresentada no ano de 1990, que diverge do aumento significativo exposto por Klein e College (2012, pp 2-3)¹². Já os dados do Migration Data Portal, possuem valores discrepantes, sendo ainda mais acentuados, apesar de serem referentes ao padrão líquido de migração birmanesa, ou seja, o número de emigrantes decrescido do número de imigrantes. Em resumo, mesmo com discrepância de fontes e valores há consenso sobre a tendência crescente de emigração do país.

Gráfico 3 – Evolução do número de emigrante birmaneses entre 1980-2000



Fonte: World Data Bank, Migration Data Portal

O tráfico em massa de mulheres com fins sexuais reflete a continuidade de uma discriminação de gênero interna que rendeu ao Mianmar a categoria “alta” no índice de desigualdade de gênero e instituições sociais (SIGI) da OCDE.¹³ As categorias listadas no SIGI abrangem discriminação familiar (48%), integridade física restrita (29%), acesso restrito a recursos financeiros e produtivos (35%) e restrição de liberdades civis (55%), sendo que uma maior porcentagem do país no ranking indica maior desigualdade. Dito isto, a porcentagem geral do Mianmar é 42%, equiparando-se a países como Madagascar, Indonésia, Malauí e Tanzânia.

¹² “While trafficking previously existed in Myanmar, it did not explode in the region until the most recent coup in 1988 brought the oppressive State Peace and Development Council (SPDC) regime to power... The oppressive policies of the military regime in Myanmar have caused much of the poverty and hence the mass migrations of Burmese ethnic minorities into neighboring regions” (KLEIN, COLLEGE, 2012, p 2-3).

¹³ Disponível em: <https://www.genderindex.org/country-profiles/>. Acesso em: 22/03/2020.

Portanto, os quatro indicadores apresentados mostram que o nível estrutural é relevante por sua capacidade de explicação das condições gerais nas quais as mulheres se encontram, forçando-as em busca de melhores padrões de vida. Enquanto a guerra civil e a precariedade econômica colocam regiões do Mianmar em um padrão de vida crítico, a demanda chinesa por mulheres férteis e mão-de-obra barata as leva à travessia da fronteira mais próxima e promissora – a com Yunnan. Ademais, a discriminação de gênero e a taxa de desemprego mais alta entre as mulheres são fatores que acentuam a necessidade de imigração pela ilegalidade, tornando-as mais suscetíveis ao tráfico.

4. NÍVEL DAS REDES E DOS SISTEMAS

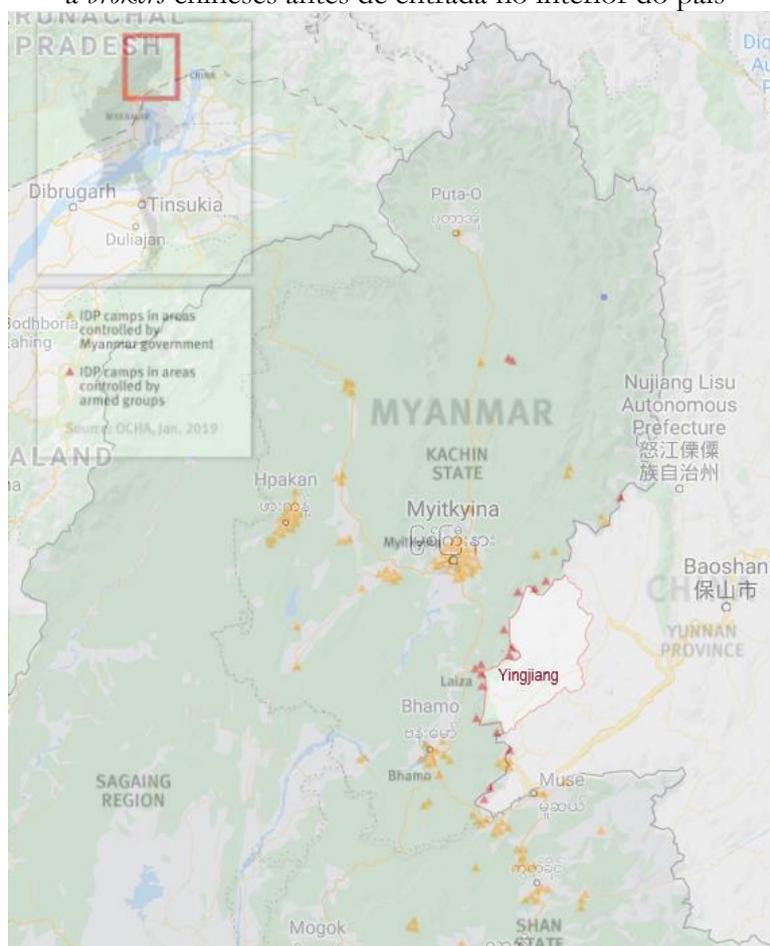
No nível meso, explicita-se a importância dos seguintes fatores: (V) a porosidade fronteiriça entre Yunnan e Kachin, marcada pela convivência de autoridades de divisa com o tráfico de produtos e serviços ilícitos; (VI) a atuação (ou a falta de atuação) de órgãos responsáveis, que abrem brecha essencial para (VII) a atuação complementar das redes de traficantes e familiares/conhecidos que agem nas lacunas das instituições falidas.

O primeiro aspecto a ser observado em relação às fronteiras é a localização geográfica de minorias étnicas no Mianmar. Enquanto a etnia Rohingya tem sido “empurrada” para Bangladesh no seu deslocamento forçado para o oeste, a fronteira leste encontra-se com duas grandes economias da Ásia: China e Tailândia, tidos como dois dos piores países perpetradores do tráfico de seres humanos, por serem grandes mercados sem políticas governamentais eficientes¹⁴ para reverter este cenário. (Klein, College, 2012, p.2). O tráfico de pessoas e a imigração ilegal para a Tailândia são opções tradicionais para parte da população birmanesa (Farrelly, 2012, pp 130-132), pois fortalecem ambos os países mediante as remessas de dinheiro enviadas ao Mianmar e a mão de obra barata que os tailandeses podem aproveitar. Devido a esse processo, os autores relatam relativa facilidade de circulação com certa convivência das autoridades de fronteira.

¹⁴ Segundo o Trafficking in Persons Report de 2020, no caso Chinês, existe legislação suficiente no código penal do país para fins de prossecução de casos de tráfico, como o **artigo 240** (criminalized “the abduction and sale of women or children,” which included abduction by deceit, kidnapping, purchasing, selling, sending, receiving, and transferring for the purpose of sale; however, unlike the definition of trafficking in persons under international law, Article 240 did not explicitly link these acts to a purpose of exploitation, TIP, 2020, p. 141), **241** (criminalized the purchase of abducted women or children and prescribed a maximum penalty of three years’ imprisonment, short-term detention, or controlled release, TIP, 2020, pp. 141) e **358** (criminalized forced prostitution and prescribed penalties of five to 10 years’ imprisonment; if the offense involved a child under the age of 14, the penalties increased to 10 years to life in addition to fines or confiscation of property, TIP, 2020, pp. 141), especificamente, no entanto, há falta de transparência sobre a efetividade da aplicação de tais leis, ademais da diminuição de esforços para proteção de vítimas, com frequência de casos de detenção e deportação de mulheres por violação de códigos de imigração, sem verificação adequada da aplicabilidade da legislação acima citada.

A convivência e até mesmo a colaboração de oficiais da fronteira ganham caráter semelhante e especialmente problemático na fronteira entre Mianmar e China. Apesar de não ser controlada pelo governo central do Mianmar, a fronteira do Estado de Kachin e norte do Shan é mantida pela Kachin Independence Organization, e é descrita como “porosa” segundo o relatório da Human Rights Watch. Além do tráfico de pessoas, o tráfico de jade, madeira e químicos para a produção de metanfetamina é comum na área, com relativa aquiescência ou mesmo conluio entre os oficiais da fronteira, e até mesmo de indivíduos da polícia chinesa, conforme relato de uma sobrevivente¹⁵.

Figura 1 - Localização dos campos de deslocados internos no Mianmar em comparação com a cidade de Yingjiang na China, apontada no relatório da HRW como local de “entrega” de vítimas à *brokers* chineses antes de entrada no interior do país



Fonte: HRW, Google Maps.

Outro caso emblemático que reflete a atuação das redes de convivência policial e a porosidade da fronteira, consiste no relato de uma mulher que recebeu ajuda de um oficial chinês para retornar

¹⁵ “We learned of one case, in which Chinese police accepted a bribe to give a woman back to a family she had run to them to escape” (HRW, 2019, p. 78).

ao Mianmar. No retorno, o mesmo requisitou sua ajuda para contatar fornecedores de jade para compradores chineses, o que indica sua função como *broker*.¹⁶

A porosidade e a falta de controle dos tráfegos na fronteira, além da corrupção existente entre oficiais e traficantes, encontra eco na “Trafficking in Persons Report” de 2019, realizada pelo governo dos Estados Unidos. O relatório colocou ambos, Mianmar e China, na terceira camada da sua classificação, a mais baixa de todas, indicativo não apenas da porosidade e dos ostensivos números de casos de tráfico¹⁷, mas também da falta de atuação dos governos em medidas efetivas de acusação, proteção e prevenção de casos de tráfico.

Já o fator VI, referente à atuação das instituições, justifica-se pela atuação burocrática encontrada em órgãos locais, seja de ONGs ou governamentais, que indica a falta de prioridade dada aos casos de tráfico no alto escalão político. Isso se torna ainda mais claro, conforme o relato de uma ativista birmanesa em uma conferência realizada pelo governo chinês em 2017:

A woman professor there presented. She said, “We did a study of women trafficked from Myanmar. ... The problem is Myanmar women don’t know Chinese culture. Once they learn Chinese language and culture, their marriages are fine. They can live happily. They meet and fall in love and marry”. They said they have 11 border checkpoints where they have centers to teach about Chinese language and culture to become a good Chinese wife...They lobbied us, saying, “Tell your government the Chinese government is doing very good things for Myanmar women.”

No nível local, segundo os casos relatados pela HRW, a polícia chinesa atua de forma dúbia na zona de fronteira, ora extraditando as imigrantes ilegais, ora detendo-as e retornando-as para as famílias que as mantinham cativas. Do outro lado da fronteira, com um salário baixo e desvalorizado, policiais birmaneses muitas vezes aceitam subornos de traficantes como forma de elevação da renda. Além disso, com uma infraestrutura sucateada, não contam com veículos e combustível para atender todas as ocorrências e realizar prisões em casos de denúncia.¹⁸

A KIO, por sua vez, passa por processo similar de crise financeira. A organização possui um ramo especial para mulheres, voltado para a assistência a mulheres traficadas, a Kachin Women's

¹⁶ Para informações sobre o termo “broker” ver:

<https://digitalcommons.ilr.cornell.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2235&context=globaldocs>.

¹⁷ No que consta ao tráfico de mulheres aqui estudado, por exemplo, a Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health (2018, p. 6) estima que, entre 2013-2017, aproximadamente 21,000 mulheres e meninas birmanesas foram forçadas a casarem-se com homens chineses, no mesmo período estima-se que 18,300 vítimas foram forçadas à gravidez.

¹⁸ “They said they didn’t have a car or cycle. I hired a light truck for them. Then they said, ‘This car is not suitable for us in our uniforms.’ Then they waited the whole day for their car to be available. I reported to them in the morning. In the evening, when their car was available, the broker had disappeared.” Relato de uma ativista entrevistada pela HRW (2019, p. 74).

Association. Apesar de possíveis boas intenções de conscientização e proteção, a organização é composta por voluntários e atua praticamente como uma instituição de caridade sem relações institucionais, de onde deriva que seu orçamento é extremamente limitado e adquirido através da venda de camisetas, por exemplo (HRW, 2019, p. 82).

Passa-se, agora, para o fator VII, relativo à atuação das redes de traficantes e familiares. É importante que se tenha a percepção de que os fatores V e VI são condições necessárias para o fator VII que, por sua vez, é o elemento diretamente envolvido com o tráfico.

O relatório da HRW sugere que a proximidade dos campos de refugiados com a fronteira com a China facilita a atuação das redes de tráfico. Esses campos tornam as mulheres mais acessíveis e levam os *brokers* a marcá-las como alvo, já que “é um lugar melhor para reunir pessoas. Elas estão em um só lugar. A maioria dos *brokers* está envolvida como parentes ou conhecidos” (HRW, 2019, p. 23). Isso, juntamente com a totalidade dos relatos coletados pela HRW, indica que as mulheres traficadas provêm, majoritariamente, dos campos de refugiados controlados pela KIO perto da fronteira.

A atuação dos traficantes nesse nível de redes e sistemas aproveita-se das devidas aquiescências de ambos os países, mas nem por isso deixa de ser relevante por si só. Haja vista que eles são um dos principais conectores entre o Mianmar e a China, têm um papel essencial de movimentar o mercado através de negociações de preços nesses países, e possuem o know-how de cruzar a fronteira em horários específicos, praticar suborno e passar por locais não vigiados. As redes de tráfico mencionadas no relatório da HRW (2019, pp 33-34) apontam para a existência de *brokers* locais que atuam nos campos de refugiados no Mianmar, responsáveis geralmente pela travessia da fronteira, entregando as vítimas para *brokers* chineses que podem encarregar-se da “venda” ou repassá-las a um *broker* mais distante da fronteira em território chinês. A cidade de Yingjiang é apontada por oficial da KIO como o destino mais comum.

Considerando-se a omissão das instituições e o espaço vazio por elas deixado na sociedade, as redes ilegais crescem na região como alternativa para renda e emprego. A falta de oportunidades legais de emigração à China e de trabalho no Mianmar são supridas por redes de conhecidos, amigos, familiares e vizinhos, que levam a empregos reais no exterior ou então ao tráfico de seres humanos.

A alta frequência dos casos de tráfico de mulheres birmanesas nos campos de refugiados traduz-se nas situações em que estas são traficadas mais de uma vez ou passam, elas mesmas, a atuar nas redes de tráfico como *brokers*. O conhecimento *in loco* dos meandros do tráfico e o contato com famílias dispostas a pagar valores altos por mulheres comprovadamente férteis e jovens

parecem ser motivadores em potencial para que antigas vítimas passem a atuar nessas redes (John Hopkins Bloomberg School of Public Health, 2018, p. 9).

O descaso, conluio, desinteresse e falta de capacidades institucionais demonstrados aqui servem para referenciar o porquê da importância das redes e sistemas nas regiões de Kachin e Shan. Como não existem instrumentos legais de migração para fins econômicos entre China e Mianmar, pelo contrário há restrição à migração de mulheres (Linn 2012, pp. 58), as redes aqui explicitadas são as grandes responsáveis pelo processo de migração bem como o de tráfico.

Apesar disso, o relatório da HRW que embasa grande parte da análise deste artigo indica a complementaridade das redes de familiares com a atuação dos traficantes. As redes familiares têm em grande medida o papel de indicação de empregos e oportunidades existentes no outro lado da fronteira, sejam estes reais ou apenas uma maneira de indução da vítima ao tráfico. Assim, as sobreviventes entrevistadas pela HRW eram usualmente recrutadas por indivíduos de confiança como familiares, conhecidos e vizinhos. Isso porque as condições estruturais de repulsão demográfica não apenas tornam as mulheres mais suscetíveis ao aliciamento, como também geram incentivos para que pessoas próximas entrem nas redes de tráfico e aceitem a “venda” de um ente querido.

A KNOMAD estima que o Mianmar teve cerca de três milhões de emigrantes no ano de 2017, conforme tabela disponibilizada pelo site da instituição. No mesmo ano, a população birmanesa equivalia a 53.37 milhões de pessoas, o que corresponde a uma taxa de emigração de aproximadamente 5.57%, que aumentou ligeiramente para 5.9% nos dados mais recentes da instituição. Segundo esses mesmos dados, a China é a sétima opção mais comum de destino entre os emigrantes, conforme tabela abaixo, correspondendo a 1.33% da emigração total do Mianmar. Ainda, o Mianmar também é o sétimo país que mais manda imigrantes para a China. O total dos sete países mais comuns como destino de emigração corresponde a 96% do total de emigrantes do Mianmar.

Apesar da dificuldade de rastrear a procedência regional dos emigrantes birmaneses com destino à China, a situação de guerra nos estados de Kachin e norte de Shan e os relatos da HRW sobre a frequente migração à China a partir dos campos de refugiados permitem aferir que uma parcela considerável do total de emigrantes para a China derive destes estados. Ademais, a Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health estima que, de 2013 a 2017, 21.000, mulheres

birmanesas tenham sido forçadas ao casamento na China, indicando uma média de 4.200 ao ano, que corresponderia a 10.5% das emigrações à China reportadas pela Knomad em 2017.¹⁹

Tabela 1 – Comparação do número de emigrações birmanesas para os sete países de mais comum destinação no ano de 2017

Tailândia	1.835.106
Malásia	308.337
Arábia Saudita	242.510
Bangladesh	239.742
EUA	142.494
Índia	50.081
China	39,776
Total emigrações	2.947.287

Fonte: Autor

No entanto, esses dados conflitam com aqueles cedidos pelo Myanmar Department of Social Welfare, a pedido da Human Rights Watch, em 16 de março de 2018 e reproduzidos abaixo:

Tabela 2 – Número de mulheres vítimas de tráfico à China repatriadas ao Mianmar por ano 2010-2017

Ano	Número de Repatriadas		Total
	Menos de 18 anos	Mais de 18 anos	
2010	29	135	164
2011	16	122	138

¹⁹ No entanto, é importante explicitar que, enquanto a JHBL utiliza uma metodologia com elementos qualitativos (entrevistas com “informantes-chave” e entrevistas profundas) e quantitativos (pesquisas domiciliares e estimativas feitas a partir das entrevistas) com posterior extrapolação com base nos censos dos países, a KNOMAD apoia-se na base de dados da UN Population Division com extensões de novos censos e fontes dos países.

2012	26	127	153
2013	17	122	139
2014	15	119	134
2015	18	82	100
2016	25	81	106
2017	39	142	181
Total	185	930	1115

Fonte: Human Rights Watch, 2019, p. 19. Tradução própria

Em suma, depreende-se do nível meso que o Estado do Mianmar é permeado por tráfico de bens e pessoas, com fronteiras porosas, corrupção e aquiescência de autoridades fronteiriças para o transporte ilegal internacional, com ocorrências similares no âmbito da KIO e do Estado chinês. A falta de aparato e capacidade estatal de intervenção na sociedade, seja através de estímulos econômicos e geração de emprego ou de provisão de meios legais de migração e controle de fronteiras, gera uma lacuna de instituições nos estados de Kachin e norte de Shan. É nesse mesmo espaço que atuam as redes de traficantes e *brokers*, já que as redes de contato pessoais se tornaram responsáveis pela provisão de certos aspectos da vida humana como, no caso, a emigração em busca de postos de trabalho na China.

5. NÍVEL INDIVIDUAL

Diante do peso dos fatores estruturais e das redes e sistemas apresentados, o prisma da escolha racional é o menos relevante. Devido à situação de vulnerabilidade em que os deslocados internos se encontram, eles são o alvo principal dos traficantes e dos *brokers*, que costumam mirar em populações economicamente desfavorecidas e possuem uma melhor condição de “recrutamento” nos campos de refugiados. Nesta seção busca-se apoio nos relatos descritos pelo relatório da HRW e da JHBL para demonstrar a insuficiência de teorias de escolha racional para o caso aqui estudado.

O primeiro caso refere-se ao relato de uma mulher traficada por um casal de chineses que a recrutou em seu campo de refugiados para uma vaga de cozinheira em sua companhia de

construção. Após decidir acompanhá-los, Khawng Shawng²⁰, com 31 anos, foi vendida pelo casal por aproximadamente 3.200 dólares. Casos de enganação como primeira forma de incentivo ao deslocamento são comumente encontrados no relatório da HRW. Ao chegar na China pode ocorrer outro deslocamento para locais mais distantes da fronteira, supostamente por vagas melhores, ou com coerção física direta e restrição de movimento.

O segundo caso refere-se a Seng Moon, como é chamada no relatório, cuja escolha de migração à China foi decidida inteiramente por sua família que, vivendo em um campo de refugiados, entendeu que o salário oferecido era “bom demais para ser recusado”. Durante a viagem à província de Yunnan, a jovem foi drogada pela cunhada, que a havia vendido, e acordou amarrada somente quando já estava na casa da família que a havia comprado. Ela relata ter sido trancada em um quarto por dois meses, sendo estuprada por um homem chinês. Após esse período, foi “liberta” e o pai desse homem o declarou seu marido, expressando seu desejo de que se tornassem uma família feliz.

Apesar da experiência de Seng Moon poder sugerir que o objetivo do tráfico é o de um casamento estável, na maioria dos casos, as mulheres traficadas veem-se na posição de “child bearers”, muitas vezes adquirindo a liberdade após dar à luz a um menino. Ki²¹ relata que esse é o exato motivo pelo qual mulheres mais jovens têm preços maiores, pela maior possibilidade de gravidez.

Também, enquanto forma de embasamento empírico, transcreve-se aqui a situação no estado de Kachin desde a retomada do conflito civil em 2011, conforme descrito por uma deslocada interna que trabalha na Kachin Women Association:

Suddenly, in 2011, fighting broke out. We had to run away and escape for our lives. In the past we just left for a short time...We thought once the Myanmar army stopped firing we could go back. But we never could go back—and slowly we had to move to the border area, because the Myanmar army targeted the civilian population. ...Then Chinese traffickers started coming here to persuade the civilians. ... [Young women] thought they would take any risk if it would help their family, help their younger siblings.

A crise no Mianmar afeta também a provisão de educação. Enquanto residentes de campos de deslocados internos, as mulheres podem estudar até a nona série de graça, sendo necessário o pagamento de uma taxa escolar de 980 dólares para continuar os estudos. Por conta disso, muitas meninas vão à China em busca de trabalho como forma de completar os estudos. O relatório da HRW explicita os casos de Seng Ja Htoi e Nang Shayi, ambas traficadas que buscavam emigrar à China em busca de uma forma de pagar seus estudos. Nang Shayi, com 18 anos à época, viajou

²⁰ Todos os nomes descritos no relatório e aqui referenciados são pseudônimos.

²¹ Relato à John Hopkins Bloomberg School of Public Health, 2018 (p. 9).

com uma conhecida de confiança de sua família, foi vendida por 3,200 dólares e ficou retida na China por quatro anos.

Caso semelhante ocorreu com Pan Pan Tsawm (15 anos à época), que decidiu emigrar à China por ser a mais velha de sete irmãos. Procurando dar suporte à mãe, aparentemente mãe solteira por não haver menção de uma figura paterna, aceitou a ajuda de uma amiga na busca por um emprego do outro lado da fronteira. A amiga a drogou e a vendeu, Pan Pan foi mantida na China por três anos e abandonou a filha que teve para escapar de volta para o Mianmar.

Já Htoi Moon, conta que foi traficada quando tinha 16 anos e concordou em ir à China para passar as férias com amigos de sua família. Sua mãe havia morrido, conflitos estavam ocorrendo perto de sua vila e seus irmãos estavam vivendo com sua professora. Sabendo que na China ela encontraria melhores condições de vida, mesmo que temporariamente, Htoi Moon terminou sendo vendida pelo casal que a havia convidado.

Das 37 entrevistadas pela HRW, 15 foram vendidas por amigos, 12 por conhecidos, outras 6 por familiares. Há até mesmo o relato de uma mulher que tentou retornar à China, em busca da família que a mantinha em condição de escravidão, por desespero de ver novamente seu filho, mas foi barrada na fronteira por oficiais de imigração. Da amostra expressa pela HRW, quase 90% apresentam uma falta de informação crucial sobre sua decisão migratória. Fatores estruturais impedem condições de pleno exercício da racionalidade, enquanto as redes e os sistemas controlam e restringem informações vitais para o processo migratório. Disso, afere-se que as teorias de escolha racional mostram-se essencialmente inadequadas para a análise em questão, conforme demonstrado pelos relatos individuais.

6. CONCLUSÃO

Mediante os fatores aqui apresentados, resumidos em: (i) nível estrutural (ii) nível meso (iii) nível individual, depreende-se que a hipótese de prevalência dos fatores macro e meso para a análise dos casos de tráfico/migração na fronteira terrestre Kachin-Yunnan foi confirmada. Conquanto haja certa escolha e racionalidade dos sujeitos migrantes aqui estudados, depreende-se que a interconexão da escolha individual e os conjuntos de redes e sistemas impedem plena referência à análise da teoria racional microeconômica, conforme representado nos casos analisados no nível individual. Não obstante, a existência de um padrão específico de migração, aqui no caso de mulheres jovens birmanesas em sua maioria oriundas de campos de refugiados, a fronteira entre

escolha voluntária de migração por cálculo racional, deslocamento forçado e tráfico coercitivo e fraudulento é tênue, com influência marcada das redes de familiares, vizinhos, amigos e conhecidos.

REFERÊNCIAS

BOSWELL, C. (2002). Addressing the causes of migratory and refugee movements: the role of the European Union. *UNHCR, Working paper*, n° 73.

CINTRA, M., PINTO, E. (2017). China em transformação: transição e estratégias de desenvolvimento. *Revista de Economia Política*, vol. 37, n° 2, p. 381-400.

DAVIES, S. E., TRUE, J. (2017). The politics of counting and reporting conflict-related sexual and gender-based violence: the case of Myanmar. *International Feminist Journal of Politics*, vol. 19, n° 1, p 4-21.

DEPARTMENT OF STATE, USA. (2019). *Trafficking in persons report*. Disponível em: <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2019/06/2019-Trafficking-in-Persons-Report.pdf>. Acesso em: 10/03/2020.

EBERSTADT, N. (2010). The demographic future: what population growth -and decline- means for the global economy. *Foreign Affairs*, vol. 89, n°6.

ENLOE, C. (2014). *Bananas, beaches and bases: making feminist sense of international politics*. University of California Press.

FICHER, L. H. (2018). *Betraying Big Brother: the feminist awakening in China*. London/New York: Verso.

FICHER, L. H. (2014). *Leftover Women: the resurgence of gender inequality in China*. London/New York: Zed Books.

FARRELLY, N. (2012). Exploitation and escape: journeys across the Burma-Thailand frontier. In: FORD, M., LYONS, L., VAN SCHENDEL, W. *Labour migration and human trafficking in Southeast Asia: critical perspectives*. Abingdon: Routledge.

HUMAN RIGHTS WATCH. (2019). *Give us a baby and we'll let you go: trafficking of kachin "brides" from Myanmar to China*. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2019/03/21/give-us-baby-and-well-let-you-go/trafficking-kachin-brides-myanmar-china>. Acesso em: 18/02/2020.

KLEIN, C., COLLEGE, D. (2012). Slaves of sex: Human trafficking in Myanmar and the Greater Mekong Region. *Righting Wrongs: a journal of human rights*. Webster University, vol. 2, n° 1.

KUREKOVA, L. M. (2009). Theories of migration: critical review in the context of the EU east-west flows. 2009. . Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228279066_Theories_of_Migration_Critical_Review_in_the_Context_of_the_EU_East-West_Flows. Data de acesso: 22/02/2020.

HENDLER, B., RIES, M. M.. *O tráfico de noivas entre China e Mianmar desde 2011: Guerra civil, redes ilegais e as raízes do ilícito transfronteiriço*. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v11i1.74681>

LINN, S. S. (2013). *The gendered impacts of Myanmar's responses to human trafficking*. Seoul, Coréia do Sul. Dissertação (Department of international studies). Ewha Womans University.

MIN, P. G. (2003). Korean Comfort Women: the intersection of colonial power, gender and class. *Gender & Society*.

PATTERSON, O. (2012). Trafficking, gender & slavery: past and present. In: ALLAIN, J. *The legal understanding of slavery: from the historical to the contemporary*. Oxford: Oxford University Press.

ROBINSON, W. C., BRANCHINI, C. (2018). Estimating trafficking of Myanmar women for forced marriage and childbearing in China. *Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health*.

WATANABE, K. (1999). Trafficking in Women's Bodies, Then and Now: The Issue of Military "Comfort Women". *Women's Studies Quarterly*, Nova York, vol. 27, n° 1/2, p. 19-31.

WORLD DEVELOPMENT INDICATORS DATABASE. (2020). GDP per capita (Current US\$). World Bank, 2020. Disponível em: <https://databank.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD/1ff4a498/Popular-Indicators#>.

YIK-YI CHU, C. (2011). Human trafficking and smuggling in China. *Journal of Contemporary China*, vol. 20, n° 68, p. 39-62, dezembro.